

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 9.º Ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

## 2. Conteúdos da prova

A prova incide sobre os seguintes conteúdos:

- Processos Tecnológicos
- Recursos e Utilizações Tecnológicas
- Tecnologia e Sociedade

### 3. Objetivos da prova

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica definidas para o 3.º Ciclo do Ensino Básico incidindo sobre aquelas abordadas no 7.º ano de acordo com a planificação anual elaborada para a referida disciplina, assim como, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

### 4. Caracterização da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: Esboços e Estudos; Traçados geométricos; Construção e Montagem.

A prova é cotada para 100 pontos.

<b>Trabalho/Projeto</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
TAREFA 1	1.1 Esboços e Estudos	30 Pontos
Construção de um objecto técnico.	1.2 Traçados geométricos	35 Pontos
	1.3 Construção e Montagem	35 Pontos
	<b>Total:</b>	100 Pontos

### 5. Critérios de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Domínio das técnicas (traçados, cortes, recortes, dobragens, colagem, etc.).
- Manuseamento de instrumentos e materiais.
- Rigor na execução e apresentação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.).
- Aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico.
- Clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido).
- Relevância e quantidade/qualidade de estudos concretizados.
- Criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização).
- Superação de dificuldades na realização do projeto.
- Cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.
- Organização do plano e espaço de trabalho.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das três tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis

de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

## **6. Material Autorizado**

O aluno deve ser portador de:

- Uma folha de papel cavalinho A3;
- Caneta esferográfica;
- Lápis H (nº3);
- Borracha branca;
- Afia;
- Régua 50 cm;
- Esquadro;
- Tesoura;
- Cola de bisnaga;
- Compasso

## **7. Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.